



# **Câmara Municipal de Anchieta**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_, DE 17 DE MAIO DE 2023**

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Anchieta, relativa ao exercício financeiro de 2019, sob a responsabilidade do Sr. Fabricio Petri, então Prefeito Municipal, prevalecendo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fazem parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer Prévio 00021/2022-4 - 1ª Câmara, do Parecer do Ministério Público de Contas 00197/2022-1, da Instrução Técnica Conclusiva 00150/2022-3 e do Relatório Técnico 00067/2021-8, prolatados no processo TC nº 2447/2020, assim como os Pareceres Legislativos de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, desta Câmara Municipal de Anchieta.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 17 de maio de 2023.

**RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**  
**PRESIDENTE**